

**2º ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 051-24PE-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**

**2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, denominado como **CONTRATANTE** e do outro lado **POLI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.291.790/0001-51, estabelecida na Fazenda Alagoinhas, no 21, Distrito de Mutãs, no Município de Guanambi-BA, através de seu representante legal, Alexandre Jose Poli, no Município de Guanambi-BA, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 189-2025- ADM, exarada pelo Ilustre Secretário de Infraestrutura, o qual encaminha os autos do pedido de solicitação de substituição do veículo, bem como, ofício do fiscal de contrato que atestou as qualificações do veículo para a troca. Notícia a necessidade de substituição dos veículos adiante destacados, oriundo do Contrato nº 051-24PE-PMG, tendo em vista que o contratado adquiriu veículo mais adequado para o cumprimento do objeto licitado. Ressalta-se ainda, que não haverá alterações nos valores previamente acordados, além do mais o veículo a ser substituído é mais vantajoso para Administração, atendendo melhor o interesse público.

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico emitido opinou pela legalidade do pedido, fundamentado no Art nº 65, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93;

A **CLÁUSULA PRIMEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela CONTRATADA para “**Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³ e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**.

**VEÍCULO ANTERIOR:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VEÍCULO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	M.BENZ / L 1620 ANO/MOD. 1999 / 1999 COR AMARELA PLACA KDV5771 RENAVAM 0072973XXXX CHASSI 9BM695014XB21XXX ESPÉCIE/TIPO: CARGA CAMINHÃO	12	Mês	R\$ 16.658,33	R\$ 199.899,96
Valor Total R\$ 199.899,96 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)						

**VEICULO ATUAL:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VEÍCULO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	FORD / CARGO 1418 ANO/MOD. 1990 / 1990 COR BRANCA PLACA GMA3H67 RENAVAM 00247824XXX CHASSI 9BFXXXLP4LDXXXXX ESPÉCIE/TIPO: CARGA CAMINHÃO	12	Mês	R\$ 16.658,33	R\$ 199.899,96
Valor Total R\$ 199.899,96 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)						

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 09 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA.  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**POLI CONSTRUTORA LTDA**  
**CONTRATADO**

2º ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 051-24PE-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG